



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052- Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/03/2026 (terça-feira) – 19h30

1º Período Legislativo – 2ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de março de 2026, a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2026 e 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026;

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 37/2026, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 7/2026 / Mensagem Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026 / MENSAGEM ADITIVA, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 38/2026, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para que, por meio do órgão competente, sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca da fiscalização realizada no Município de Piumhi pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), especialmente no que se refere à eventual notificação relacionada à atuação dos auxiliares de saúde vinculados à rede municipal.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Ofício nº 104/2025 - Resposta ao E-mail (Ofício nº 10/2026) – Solicitação de Reunião

A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente José Wellington da Silva, em resposta ao E-mail (Ofício nº 10/2026), de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRE - Piumhi, comunica que foi agendada para o dia 17 de março de 2026, **das 18h30 às 19h**, a reunião solicita para tratar das pautas constante do referido ofício (Aplicação e cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro 2026 no âmbito deste Município de Piumhi.)

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.	
Data de disponibilização:	16.03.2026
Data de publicação:	16.03.2026
	